

EDITAL DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 016/2015

O **Município de Travesseiro**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua 20 de Março, 337, Centro, RS, registrada no CNPJ sob o nº 94.706.124/0001-30, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Rockenbach**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n. 8.666/93 torna público, para o conhecimento dos interessados, que no **dia 13 de outubro de 2015, as 14 horas**, junto a sede da Prefeitura, serão recebidos e abertos pela Comissão de Licitações os envelopes relativos a Habilitação e Propostas da presente Licitação, modalidade **CONVITE**, tipo **“menor preço”**, destinada **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE E EDUCATIVO, para participação exclusiva de microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP)**, conforme condições a seguir:

CAPÍTULO I - DO OBJETO

1.1 - Esse Edital tem por objeto a aquisição de material de consumo - expediente e educativo, destinado para as Escolas e Secretarias Municipais, conforme a seguinte relação:

Item	Descrição	Un	Quant.
01	ALFINETE PARA MAPAS Nº 1, COM CABECA PLASTICA REDONDA, CORES SORTIDAS, COM 50UN	CX	22
02	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 28, COM CABECA, COM 50G	CX	16
03	APONTADOR PLASTICO ESCOLAR, COM LAMINA DE ACO, SEM DEPÓSITO	UN	26
04	ATILIO (ELASTICO DE BORRACHA EM LATEX) COM 100G, FINO, COR AMARELO	PCT	19
05	ATILIO (ELASTICO DE BORRACHA EM LATEX) COM 1KG, FINO, COR AMARELO	PCT	05
06	AUTO ADESIVO REMOVIVEL PARA RECADOS, TAMANHO 76MM X 76MM, COM 100 FOLHAS	BLO	10
07	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 7MM X 20CM (FINO)	UN	290
08	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 11MM X 30CM (GROSSO)	UN	250
09	BORRACHA DE APAGAR BRANCA Nº 40	UN	14
10	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	324
11	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS (GRANDE), COM NO MÍNIMO AS 04 OPERACOES BASICAS, FONTE DE ALIMENTACAO BATERIA/SOLAR	UN	05
12	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA AZUL	UN	320
13	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA PRETA	UN	195
14	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA VERMELHA	UN	60
15	CANETA (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO, PONTA EM FELTRO, REDONDA, COR AZUL	UN	03
16	CANETA (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO, PONTA EM FELTRO, REDONDA, COR PRETA	UN	03
17	CANETA (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO, PONTA EM FELTRO, REDONDA, COR VERMELHA	UN	03
18	CANETA PARA RETROPROJETOR E MIDIA, PONTA MEDIA	UN	15
19	CD-RW GRAVAVEL E REGRAVAVEL, VIRGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVACAO DE 700 MB E 80 MINUTOS PARA AUDIO	UN	20
20	CD-R GRAVAVEL, VIRGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVACAO DE 700 MB E 80 MINUTOS PARA AUDIO	UN	20
21	CLIPS Nº 6/0 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	13
22	CLIPS Nº 1 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	7
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE	UN	83

	90G		
24	COLA EM BASTAO, ATOXICA, COM PESO MINIMO DE 20G	UN	10
25	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	UN	55
26	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR LARANJA	UN	35
27	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR VERDE	UN	30
28	DVD-R GRAVAVEL 4.7GB	UN	17
29	ESTILETE 18MM (GRANDE), PARA USO EM ESCRITORIO, COM BASE PLÁSTICA, LAMINA RETRATIL	UN	03
30	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	UN	05
31	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 55MM COM 12 FOLHAS E 18 ETIQUETAS CADA	UN	01
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), TAMANHO MINIMO 12MM X 30M	UN	42
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	39
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	64
35	FOLHA DE DESENHO BRANCA A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA DE 120G/M ² , COM 100 UN	PCT	54
36	FOLHA DE DESENHO COLORIDA A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA DE 120G/M ² , (CORES: AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO), COM 100 UN	PCT	05
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	44
38	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR AMARELO	UN	30
39	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR AZUL	UN	90
40	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR BRANCO	UN	30
41	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR PRETO	UN	20
42	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR VERDE	UN	90
43	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR VERMELHO	UN	60
44	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR LILAS	UN	60
45	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR MARROM	UN	60
46	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR ROSA	UN	40
47	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR LARANJA	UN	30
48	GRAMPEADOR DE MESA Nº 266 (GRANDE), COM ESTRUTURA METALICA, PARA GRAMPOS 26/6	UN	10
49	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, COM 1000 UN, GALVANIZADO	CX	05
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	28
51	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO, EM METAL, COM 50 UN	CX	06
52	LAPIS DE COR COM 12UN, CORPO DE MADEIRA, CORES DIVERSAS	CX	10
53	LIVRO PONTO, TAMANHO MINIMO DE 15CM X 30CM, COM 100 FOLHAS	UN	14
54	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	09
55	PASTA CATALOGO A4 (22,7CM X 33,7CM), COM 50 PLASTICOS INTERNOS, COM CAPA DURA	UN	32
56	PASTA DE A-Z (GRANDES), LOMBO LARGO, COM PRENDEDOR INTERNO COM GRAMPO TIPO TRILHO, COM DOIS FUROS	UN	20
57	PASTA DE A-Z (MEDIAS), LOMBO ESTREITO, COM PRENDEDOR INTERNO COM GRAMPO TIPO TRILHO, COM DOIS FUROS	UN	03
58	PASTA DE PAPEL A4 PLASTIFICADA, DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), CORES DIVERSAS	UN	265
59	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), TRANSPARENTE, SEM LOMBO, INCOLOR OU COLORIDA	UN	40
60	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TRANSPARENTE (COLORIDA)	UN	14
61	PERCEVEJO LATONADO COM 100UN	CX	13
62	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, ESTRUTURA REFORCADA DE FERRO FUNDIDO, PINOS EM ACO, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (GRANDE)	UN	03
63	PILHA ALCALINA "AA" (PEQUENA) 1,5V	UN	45
64	PILHA ALCALINA "AAA" (PALITO) 1,5V	UN	59
65	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, COR PRETO	UN	05
66	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, CARGA RECARREGAVEL, COR AZUL	UN	05

67	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, CARGA RECARREGAVEL, COR VERDE	UN	05
68	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, CARGA RECARREGAVEL, COR VERMELHO	UN	05
69	REGUA DE PLASTICO, GRADUADA EM 30CM, COM SUBDIVISAO EM MM, INCOLOR	UN	05
70	SACO PLASTICO A4 (22,7CM X 33,7CM) PARA DOCUMENTO/ARQUIVO, TRANSPARENTE, COM 2 FUROS, 0,12MM DE ESPESSURA	UN	500
71	TESOURA MULTIUSO EM ACO INOX, TAMANHO MINIMO DE 7" (GRANDE), CABO PLASTICO PRETO, MEDIDA TOTAL APROXIMADA DE 17CM	UN	26
72	TESOURA ESCOLAR (PEQUENA), COM PONTA ARREDONDADA, EM ACO INOX, CABO PLASTICO PRETO, COM NO MÍNIMO 11 CM	UN	20
73	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR AMARELO	RL	01
74	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR AZUL CLARO	RL	01
75	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR AZUL ESCURO	RL	02
76	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR BRANCO	RL	04
77	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR LILAS	RL	02
78	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR MARROM	RL	03
79	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR ROSA	RL	03
80	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR VERDE	RL	02
81	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR VERMELHO	RL	02

1.2 - Os produtos deverão ser entregues em uma única oportunidade na sede da Prefeitura, Escolas Municipais e Secretarias, por conta do licitante vencedor, em até **15 (quinze) dias** contados da emissão da ordem de compra, de acordo com os Anexos II a IX desse Edital.

1.3 - Os produtos que não apresentarem condições para uso ou estiverem fora das especificações e condições exigidas não serão aceitos, devendo ser providenciada a troca num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, ensejando aplicação de multa o não cumprimento deste item.

1.4 - O licitante deverá apresentar preço unitário e total para os produtos discriminados no objeto desse Edital, devendo os preços ser apresentados com apenas duas casas após a vírgula. Não é necessário cotar todos os itens.

1.5 – O licitante deverá **identificar a marca dos produtos na proposta** para fins de controle no recebimento destes.

CAPÍTULO II - DA HABILITAÇÃO

2.1 - A habilitação dos licitantes na presente licitação será determinada pela apresentação dos seguintes documentos:

- a)** Contrato Social ou equivalente;
- b)** Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados;
- c)** Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Estadual da sede do licitante;
- d)** Certidão Negativa junto à Fazenda Municipal da sede do licitante;

- e) Certidão Negativa de Débito com o FGTS;
- f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;
- h) Inscrição no CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica);
- i) Declaração (de que não emprega menores de idade) que atende ao disposto no artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358-02 (exemplo de declaração - Anexo X)
- j) Declaração firmada por contador, de que se **enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte**, conforme modelo constante do Anexo I desse Edital.

2.2 - Os documentos deverão ser apresentados em uma única via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou dígitos ilegíveis.

2.3 - Os documentos deverão ser apresentados em fotocópias autenticadas ou acompanhadas dos respectivos originais. Ressalva-se que cópias apresentadas em papel FAX não serão aceitas. A autenticação dos documentos poderá ser providenciada diretamente na Prefeitura Municipal.

2.4 - A documentação de habilitação deverá ser apresentada em envelope fechado com a seguinte identificação externa:

**ENVELOPE Nº 1 - DOCUMENTAÇÃO
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO
CONVITE Nº 016/2015
"NOME DA EMPRESA"**

2.5 - O licitante que possuir restrição em qualquer dos documentos de regularidade fiscal, previstos nas alíneas "b" a "e" do item 2.1 desse Edital, terá sua habilitação condicionada à apresentação de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 02 (dois) dias úteis a contar da data em que for declarada como vencedora do certame.

2.6 - O benefício de que trata o item anterior não eximirá o licitante da apresentação de todos os documentos previstos nesse Edital, ainda que apresentem alguma restrição.

2.7 - O prazo de que trata o item 2.5 poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

2.8 - A não regularização da documentação, no prazo fixado no item 2.5, implicará na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das penalidades previstas no Capítulo IX deste Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

CAPÍTULO III – DA PROPOSTA

3.1 - A proposta deverá ser apresentada em 01 via datilografada, digitada ou preenchida em letra de forma legível, datada e assinada, preferencialmente em papel timbrado, em envelope fechado, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas.

3.2 - A **validade da proposta** está condicionada à existência dos seguintes tópicos:

- a) Preço unitário e total de cada item a ser entregue;
- b) Prazo de entrega dos produtos não superior a 15 (quinze) dias contados da emissão da ordem de compra;

3.3 - A não observância das disposições deste capítulo importa na nulidade de toda a proposta

apresentada.

3.4 - A proposta deverá ser apresentada em envelope fechado com a seguinte identificação:

**ENVELOPE Nº 2 - PROPOSTA
MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO
CONVITE Nº 016/2015
"NOME DA EMPRESA"**

3.5 - A validade da proposta é estipulada pela Administração Municipal em 30 (trinta) dias contados da data marcada para a entrega dos envelopes.

CAPÍTULO IV - DO RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES E DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1 - A documentação e propostas serão recebidas do representante credenciado do licitante no local, dia e hora assinalados nesse Edital, pela Comissão de Licitações, que obedecerá ao rito estabelecido na Lei 8.666/93, sendo que nenhuma proposta será recebida posteriormente nem serão permitidos quaisquer adendos ou modificações.

4.2 - A Comissão receberá simultaneamente, do representante do licitante, os envelopes Nº 01 e Nº 02, abrindo imediatamente o Envelope Nº 01. Se não houver recursos, rubricará todos os documentos nele contidos, observando se estão de acordo com o exigido no Capítulo II, e a seguir dará vistas aos interessados presentes, que também os rubricarão. Havendo recursos, estes serão conhecidos pela Comissão.

4.3 - A Comissão poderá suspender a reunião se entender necessário, para maior exame dos documentos apresentados ou dos recursos interpostos. Neste caso fixará dia, hora e local para comunicar o resultado da fase da habilitação. Ocorrendo esta hipótese, a Comissão e os licitantes rubricarão os envelopes contendo a proposta (**ENVELOPE Nº 02**), os quais continuarão em poder da Comissão.

4.4 - Serão inabilitados os licitantes que:

- a) Não atenderem as condições do Edital;
- b) Cuja documentação não tenha sido apresentada na forma prescrita nesse Edital, ou quando apresentarem cópias não autenticadas e desacompanhadas das originais das mesmas para autenticação da Comissão.
- c) Apresentarem originais ou cópias de documentos com falhas, rasuras ou ilegíveis.
- d) Deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no item 2.1 ou em desacordo com o Capítulo II.

4.5 - A inabilitação do licitante importa na preclusão do direito de participar das fases subsequentes.

4.6 - Vencida a fase da habilitação e no local, data e hora determinados pela Comissão, serão por ela abertos os **ENVELOPES Nº 02 - PROPOSTA**. Preliminarmente, serão devolvidos, intactos, os **ENVELOPES Nº 02 PROPOSTA** dos licitantes inabilitados. A Comissão e os participantes rubricarão todas as vias dos documentos contidos nos envelopes abertos.

4.7 - A Comissão de Licitações, previamente, procederá à verificação dos cálculos contidos na proposta e constatando erro, procederá a sua correção do seguinte modo:

- I - O erro de multiplicação de preço unitário pela quantidade correspondente, terá

corrigido seu produto.

II - O erro da adição será retificado tomando as parcelas corrigidas e substituindo o total proposto pelo corrigido.

4.8 - Serão desclassificadas as propostas de licitantes que:

- a) Estiverem em desacordo com as condições estabelecidas nesse Edital.
- b) Contiverem omissões, rasuras, entrelinhas ou forem ilegíveis.
- c) Se basearem em propostas de outros licitantes.

4.9 - Dentre as propostas aceitas será vencedora a que apresentar o **menor preço para cada item** do objeto desse Edital, classificando-se as demais por ordem crescente de preço.

4.10 - Decai do direito de impugnar perante o Município os termos do Edital de Licitação aquele licitante que, o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciarem, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

4.11 - Como critério de desempate, será assegurada preferência de contratação para microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa que atenderem ao disposto nesse Edital.

CAPÍTULO V – DOS RECURSOS

5.1 - Dos atos da Comissão de Licitação cabem:

I - recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação do ato ou lavratura da ata nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;
- b) julgamento das propostas;
- c) anulação ou revogação da licitação;

II – representação, no prazo de 02 (dois) dias úteis da intimação da decisão relacionada com o objeto da licitação ou do contrato, de que não caiba recurso hierárquico.

5.2 - A intimação dos atos referidos no item anterior será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas "a" e "b", se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrado em ata ou via e-mail.

5.3 - Os recursos previstos nas alíneas "a" e "b" do inciso I do item 5.1 terão efeito suspensivo.

5.4 - Interposto o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 02 (dois) dias úteis.

5.5 - Os recursos e a representação devem ser devidamente fundamentados e endereçados à Comissão de Licitação, na pessoa do seu Presidente.

CAPÍTULO VI - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1 - O objeto será recebido:

- a) provisoriamente, por funcionário competente quanto da entrega das mercadorias;

b) definitivamente, 15 (quinze) dias após o recebimento provisório da totalidade das mercadorias desde que até o momento nada conste em desabono às mesmas.

CAPÍTULO VII - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

7.1 - O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega das mercadorias, mediante apresentação das respectivas Notas Fiscais que deverão vir acompanhadas da Certidão Negativa do FGTS e da Certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União - DAU por elas administrados.

7.2 - As despesas provenientes deste Edital correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

03.01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
2.003 – Manutenção Secretaria Administração
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (34)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (31008)
05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA
01 – MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO ENSINO
2.008 – Manutenção Secretaria Educação
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (64)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (51009)
2.009 – Manutenção Ensino Fundamental
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (71)
Material de Expediente (51112)
2.011 – Manutenção Educação Infantil
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (84)
3.3.9.0.30.17.000000- Material de Expediente (51083)
06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
2.018 – Manutenção Fundo da Saúde
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (114)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (61011)
06 – SECRETARIA DA SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
03 – FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
2.039 – Manutenção Divisão Assistência Social
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (167)
Material de Expediente (63071)
2.056 – Manutenção programa IGD SUAS
3.3.9.0.30.99.000000 Outros Materiais de Consumo (63055)
07 – SECRETARIA DA AGRICULTURA
01 – FUNDO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
2.027 – Manutenção Fundo da Agricultura
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (178)
3.3.90.30.16.000000 – Material de Expediente (71013)
08.01 – SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS
2.032 – Conservação Estradas e Pontes
3.3.90.30.00.000000 – Material de Consumo (212)
Material de Expediente- (81012)

CAPÍTULO VIII - DAS PENALIDADES

8.1 - Pela inexecução total ou parcial do objeto desse Edital a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar ao licitante vencedor as seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa na forma prevista no item 8.3;
- III - rescisão do contrato;

IV - suspensão do direito de licitar junto ao Município, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para contratar ou transacionar com o Município.

8.2 - A critério da autoridade competente, a aplicação de quaisquer penalidades acima mencionadas acarretará perda da garantia e todos os seus acréscimos.

8.3 - Será aplicada multa de 10 % (dez por cento) sobre o valor corrigido no Contrato, quando o licitante vencedor:

- a) prestar informações inexatas ou causar embaraços à fiscalização;
- b) subcontratar, transferir ou ceder obrigações, no todo ou em parte a terceiros, sem prévia autorização do Município;
- c) executar os serviços em desacordo com as especificações ou normas técnicas, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias às suas expensas;
- d) desatender às determinações da fiscalização;
- e) cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão de infração cometida;
- f) não iniciar, sem justa causa, execução dos serviços ou fornecer os materiais contratados no prazo fixado, estando sua proposta dentro do prazo de validade;
- g) ocasionar, sem justa causa, atraso superior a 03 (três) dias na execução dos serviços contratados ou fornecimento dos materiais;
- h) recusar-se a executar, sem justa causa, no todo ou em parte, os serviços ou fornecimento contratados;
- i) praticar por ação ou omissão, qualquer ato que por imprudência, negligência, imperícia, dolosamente ou não, venha a causar danos à contratante ou a terceiros, independente da obrigação da contratada em reparar os danos causados;

8.4 - A causa determinante da multa deverá ficar plenamente comprovada e o fato a punir comunicado por escrito ao licitante vencedor.

8.5 - As multas serão descontadas dos pagamentos ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

8.6 - Sem prejuízo de outras sanções, aplicar-se-á ao licitante pena de suspensão do direito de licitar com o Município pelo prazo de até 02 (dois) anos, em conformidade com a gravidade da falta cometida.

8.7 - Quando o objeto não for entregue, no todo ou parcialmente, dentro dos prazos estipulados, a suspensão do direito de licitar será automática e perdurará até que seja feita a entrega do objeto na sua totalidade, sem prejuízo de outras penalidades previstas em lei e nesse Edital.

8.8 - O Município restará penalizado, por eventual atraso no pagamento, a corrigir monetariamente o preço ajustado pelo índice do IGPM-FGV ou outro índice oficial que vier a substituí-lo e a fazer incidir juros de mora de 1% (um por cento) ao mês desde a data entabulada para pagamento até a sua efetivação.

CAPÍTULO IX - DO LOCAL E HORÁRIOS PARA INFORMAÇÕES

9.1 - Informações referentes a esse Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Compras e Licitações da Prefeitura, de segundas às sextas-feiras, durante o horário de expediente (item 9.1.1) ou pelo fone (item 9.1.2):

9.1.1 - Horário: Manhã - 08h às 11h30min

Tarde - 13h30min às 17h

9.1.2 - Fone: (51) 3759-1122

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 - A Administração Municipal poderá optar por apenas uma proposta, rejeitá-las todas, anular ou revogar a Licitação nos casos previstos em Lei sem que, por este motivo, tenham os licitantes direito a qualquer reclamação ou indenização.

10.2 - Os casos omissos relacionados ao presente Edital serão dirimidos pela Comissão de Licitações, observando-se as disposições da Lei 8.666/93.

10.3 - São anexos desse Edital: Anexo I - Modelo de declaração de enquadramento como microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa. Anexo II ao IX – Locais de entrega dos materiais; Anexo X - Declaração em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Travesseiro, 30 de setembro de 2015.

RICARDO ROCKENBACH

Prefeito Municipal

Esse Edital foi revisado e encontra-se aprovado, quanto à forma, por essa Assessoria Jurídica.
Em 30/09/2015.

EVANDRO WEISHEIMER

Assessoria Jurídica

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E COOPERATIVA.

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ nº_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da carteira de identidade nº _____ e CPF nº _____ DECLARA , para fins do disposto no item 2.1 e 2.1.1 do Edital de Licitações, modalidade **Convite nº 016/2015**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob pena da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

☐ **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☐ **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II, Art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

☐ **COOPERATIVA**, receita bruta até o limite de 3.600.000,00 (três milhões e seiscentos mil reais), gozarão dos benefícios previstos nos art. 42 à 45 da Lei Complementar nº 123/2006;

DECLARA ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do Art. 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

(localidade), ____ de ____ de 2015.

Representante Legal

Contador e nº CRC

OBS.: A declaração acima deverá ser assinalada com um "X", ratificando-se a condição jurídica da empresa licitante.

ANEXO II – Materiais a serem entregues na Secretaria da Administração.

Item	Descrição	Un	Qtd
01	ALFINETE PARA MAPAS Nº 1, COM CABECA PLASTICA REDONDA, CORES SORTIDAS, COM 50UN	CX	01
04	ATILIO (ELASTICO DE BORRACHA EM LATEX) COM 100G, FINO, COR AMARELO	PCT	03
10	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	150
12	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA AZUL	UN	100
13	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA PRETA	UN	50
15	CANETA (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO, PONTA EM FELTRO, REDONDA, COR AZUL	UN	03
16	CANETA (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO, PONTA EM FELTRO, REDONDA, COR PRETA	UN	03
17	CANETA (MARCADOR) PARA QUADRO BRANCO, PONTA EM FELTRO, REDONDA, COR VERMELHA	UN	03
19	CD-RW GRAVAVEL E REGRAVAVEL, VIRGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVACAO DE 700 MB E 80 MINUTOS PARA AUDIO	UN	10
20	CD-R GRAVAVEL, VIRGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVACAO DE 700 MB E 80 MINUTOS PARA AUDIO	UN	10
21	CLIPS Nº 6/0 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	03
25	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	UN	24
26	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR LARANJA	UN	12
27	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR VERDE	UN	12
29	ESTILETE 18MM (GRANDE), PARA USO EM ESCRITORIO, COM BASE PLÁSTICA, LAMINA RETRATIL	UN	02
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	12
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	18
48	GRAMPEADOR DE MESA Nº 266 (GRANDE), COM ESTRUTURA METALICA, PARA GRAMPOS 26/6	UN	02
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	12
53	LIVRO PONTO, TAMANHO MINIMO DE 15CM X 30CM, COM 100 FOLHAS	UN	02
58	PASTA DE PAPELAO PLASTIFICADA, DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), CORES DIVERSAS	UN	250
59	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), TRANSPARENTE, SEM LOMBO, INCOLOR OU COLORIDA	UN	10
60	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TRANSPARENTE (COLORIDA)	UN	04
62	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUIROS, ESTRUTURA REFORCADA DE FERRO FUNDIDO, PINOS EM ACO, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (GRANDE)	UN	01
64	PILHA ALCALINA “AAA” (PALITO) 1,5V	UN	12
71	TESOURA MULTIUSO EM ACO INOX, TAMANHO MINIMO DE 7" (GRANDE), CABO PLASTICO PRETO, MEDIDA TOTAL APROXIMADA DE 17CM	UN	01

ANEXO III – Materiais a serem entregues na Secretaria de Saúde.

Item	Descrição	Un	Qtd
02	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 28, COM CABECA, COM 50G	CX	01
03	APONTADOR PLASTICO ESCOLAR, COM LAMINA DE ACO, SEM DEPÓSITO	UN	05
05	ATILIO (ELASTICO DE BORRACHA EM LATEX) COM 1KG, FINO, COR AMARELO	UN	05
07	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 7MM X 20CM (FINO)	UN	50
09	BORRACHA DE APAGAR BRANCA Nº 40	UN	05
10	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	40
21	CLIPS Nº 6/0 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	03
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE 90G	UN	06
25	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	UN	06
26	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR LARANJA	UN	06
27	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR VERDE	UN	06
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), TAMANHO MININO 12MM X 30M	UN	06
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	06
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	20
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	10
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	03
55	PASTA CATALOGO A4 (22,7CM X 33,7CM), COM 50 PLASTICOS INTERNOS, COM CAPA DURA	UN	05
56	PASTA DE A-Z (GRANDES), LOMBO LARGO, COM PRENDEDOR INTERNO COM GRAMPO TIPO TRILHO, COM DOIS FUROS	UN	10
59	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), TRANSPARENTE, SEM LOMBO, INCOLOR OU COLORIDA	UN	15
63	PILHA ALCALINA “AA” (PEQUENA) 1,5V	UN	10
64	PILHA ALCALINA “AAA” (PALITO) 1,5V	UN	10
71	TESOURA MULTIUSO EM ACO INOX, TAMANHO MINIMO DE 7" (GRANDE), CABO PLASTICO PRETO, MEDIDA TOTAL APROXIMADA DE 17CM	UN	02

ANEXO IV – Materiais a serem entregues na Secretaria de Obras.

Item	Descrição	Un	Qtd
10	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	10
11	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS (GRANDE), COM NO MÍNIMO AS 04 OPERACOES BASICAS, FONTE DE ALIMENTACAO BATERIA/SOLAR	UN	01
12	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA AZUL	UN	50
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE 90G	UN	02
26	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR LARANJA	UN	01
27	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR VERDE	UN	01
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), TAMANHO MININO 12MM X 30M	UN	02
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	02
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	02
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	01
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	01
51	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO, EM METAL, COM 50 UN	CX	01
63	PILHA ALCALINA “AA” (PEQUENA) 1,5V	UN	08
64	PILHA ALCALINA “AAA” (PALITO) 1,5V	UN	04

ANEXO V – Materiais a serem entregues na Secretaria de Agricultura.

Item	Descrição	Un	Qtd
01	ALFINETE PARA MAPAS Nº 1, COM CABECA PLASTICA REDONDA, CORES SORTIDAS, COM 50UN	CX	01
03	APONTADOR PLASTICO ESCOLAR, COM LAMINA DE ACO, SEM DEPÓSITO	UN	01
04	ATILIO (ELASTICO DE BORRACHA EM LATEX) COM 100G, FINO, COR AMARELO	PCT	01
07	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 7MM X 20CM (FINO)	UN	10
09	BORRACHA DE APAGAR BRANCA Nº 40	UN	04
10	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	07
11	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS (GRANDE), COM NO MÍNIMO AS 04 OPERACOES BASICAS, FONTE DE ALIMENTACAO BATERIA/SOLAR	UN	01
12	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA AZUL	UN	20
13	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA PRETA	UN	15
14	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA VERMELHA	UN	10
21	CLIPS Nº 6/0 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	03
22	CLIPS Nº 1 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	03
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE 90G	UN	02
25	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	UN	04
28	DVD-R GRAVAVEL 4.7GB	UN	12
29	ESTILETE 18MM (GRANDE), PARA USO EM ESCRITORIO, COM BASE PLÁSTICA, LAMINA RETRATIL	UN	01
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), TAMANHO MININO 12MM X 30M	UN	04
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	05
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	07
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	05
48	GRAMPEADOR DE MESA Nº 266 (GRANDE), COM ESTRUTURA METALICA, PARA GRAMPOS 26/6	UN	03
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	03
56	PASTA DE A-Z (GRANDES), LOMBO LARGO, COM PRENDEDOR INTERNO COM GRAMPO TIPO TRILHO, COM DOIS FUROS	UN	03
61	PERCEVEJO LATONADO COM 100UN	CX	01
63	PILHA ALCALINA "AA" (PEQUENA) 1,5V	UN	47
69	REGUA DE PLASTICO, GRADUADA EM 30CM, COM SUBDIVISAO EM MM, INCOLOR	UN	02
71	TESOURA MULTIUSO EM ACO INOX, TAMANHO MINIMO DE 7" (GRANDE), CABO PLASTICO PRETO, MEDIDA TOTAL APROXIMADA DE 17CM	UN	03

ANEXO VI – Materiais a serem entregues na EMEI Criança Esperança.

Item	Descrição	Un	Qtd
03	APONTADOR PLASTICO ESCOLAR, COM LAMINA DE ACO, SEM DEPÓSITO	UN	10
12	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA AZUL	UN	50
13	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA PRETA	UN	30
18	CANETA PARA RETROPROJETOR E MIDIA, PONTA MEDIA	UN	15
21	CLIPS Nº 6/0 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	02
22	CLIPS Nº 1 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	02
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE 90G	UN	50
25	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	UN	10
26	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR LARANJA	UN	10
27	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR VERDE	UN	10
30	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	01
31	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 55MM COM 12 FOLHAS E 18 ETIQUETAS CADA	UN	01
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	10
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	10
38	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR AMARELO	UN	20
39	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR AZUL	UN	50
40	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR BRANCO	UN	30
41	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR PRETO	UN	20
42	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR VERDE	UN	50
43	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR VERMELHO	UN	50
44	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR LILAS	UN	50
45	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR MARROM	UN	50
46	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR ROSA	UN	30
47	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR LARANJA	UN	30
52	LAPIS DE COR COM 12UN, CORPO DE MADEIRA, CORES DIVERSAS	CX	10
54	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	04
55	PASTA CATALOGO A4 (22,7CM X 33,7CM), COM 50 PLASTICOS INTERNOS, COM CAPA DURA	UN	10
56	PASTA DE A-Z (GRANDES), LOMBO LARGO, COM PRENDEDOR INTERNO COM GRAMPO TIPO TRILHO, COM DOIS FUROS	UN	02
58	PASTA DE PAPELÃO PLASTIFICADA, DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), CORES DIVERSAS	UN	05
59	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), TRANSPARENTE, SEM LOMBO, INCOLOR OU COLORIDA	UN	05
61	PERCEVEJO LATONADO COM 100UN	CX	02
65	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, COR PRETO	UN	05

66	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, CARGA RECARREGAVEL, COR AZUL	UN	05
67	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, CARGA RECARREGAVEL, COR VERDE	UN	05
68	PINCEL MARCADOR (ATOMICO), TRACO LARGO, PONTA CHANFRADA, CARGA RECARREGAVEL, COR VERMELHO	UN	05
70	SACO PLASTICO A4 (22,7CM X 33,7CM) PARA DOCUMENTO/ARQUIVO, TRANSPARENTE, COM 2 FUIROS, 0,12MM DE ESPESSURA	UN	500

ANEXO VII – Materiais a serem entregues no CRAS.

Item	Descrição	Un	Qtd
04	ATILIO (ELASTICO DE BORRACHA EM LATEX) COM 100G, FINO, COR AMARELO	PCT	05
06	AUTO ADESIVO REMOVIVEL PARA RECADOS, TAMANHO 76MM X 76MM, COM 100 FOLHAS	BLO	10
07	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 7MM X 20CM (FINO)	UN	100
08	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 11MM X 30CM (GROSSO)	UN	50
10	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	10
11	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS (GRANDE), COM NO MÍNIMO AS 04 OPERACOES BASICAS, FONTE DE ALIMENTACAO BATERIA/SOLAR	UN	02
13	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA PRETA	UN	50
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE 90G	UN	05
24	COLA EM BASTAO, ATOXICA, COM PESO MINIMO DE 20G	UN	10
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), TAMANHO MININO 12MM X 30M	UN	10
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	04
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	10
35	FOLHA DE DESENHO BRANCA A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA DE 120G/M ² , COM 100 UN	PCT	03
36	FOLHA DE DESENHO COLORIDA A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA DE 120G/M ² , (CORES: AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO), COM 100 UN	PCT	02
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	02
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	02
53	LIVRO PONTO, TAMANHO MINIMO DE 15CM X 30CM, COM 100 FOLHAS	UN	02
55	PASTA CATALOGO A4 (22,7CM X 33,7CM), COM 50 PLASTICOS INTERNOS, COM CAPA DURA	UN	02
58	PASTA DE PAPELAO PLASTIFICADA, DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), CORES DIVERSAS	UN	10
59	PASTA PLASTICA DE ABA ELASTICA, TAMANHO A4 (22,7CM X 33,7CM), TRANSPARENTE, SEM LOMBO, INCOLOR OU COLORIDA	UN	10
60	PASTA POLIONDA COM ELÁSTICO, LOMBO DE 4CM, TRANSPARENTE (COLORIDA)	UN	05
63	PILHA ALCALINA “AA” (PEQUENA) 1,5V	UN	10
64	PILHA ALCALINA “AAA” (PALITO) 1,5V	UN	03

ANEXO VII – Materiais a serem entregues no Conselho Tutelar.

Item	Descrição	Un	Qtd
10	CAIXA DE PAPELAO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	2
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE 90G	UN	3
25	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	UN	1
26	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR LARANJA	UN	1
27	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR VERDE	UN	1
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), TAMANHO MININO 12MM X 30M	UN	5
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	2
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	2
53	LIVRO PONTO, TAMANHO MINIMO DE 15CM X 30CM, COM 100 FOLHAS	UN	2

ANEXO VIII – Materiais a serem entregues na EMEF Pedro Preto.

Item	Descrição	Un	Qtd
01	ALFINETE PARA MAPAS Nº 1, COM CABECA PLASTICA REDONDA, CORES SORTIDAS, COM 50UN	CX	20
02	ALFINETE EM ACO NIQUELADO Nº 28, COM CABECA, COM 50G	CX	15
03	APONTADOR PLASTICO ESCOLAR, COM LAMINA DE ACO, SEM DEPÓSITO	UN	10
04	ATILIO (ELASTICO DE BORRACHA EM LATEX) COM 100G, FINO, COR AMARELO	PCT	10
07	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 7MM X 20CM (FINO)	UN	100
08	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MINIMO 11MM X 30CM (GROSSO)	UN	200
09	BORRACHA DE APAGAR BRANCA Nº 40	UN	05
10	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	05
12	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA AZUL	UN	50
13	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA PRETA	UN	50
14	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA VERMELHA	UN	50
19	CD-RW GRAVAVEL E REGRAVAVEL, VIRGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVACAO DE 700 MB E 80 MINUTOS PARA AUDIO	UN	10
20	CD-R GRAVAVEL, VIRGEM, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE GRAVACAO DE 700 MB E 80 MINUTOS PARA AUDIO	UN	10
21	CLIPS Nº 6/0 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	02
22	CLIPS Nº 1 EM ACO NIQUELADO, COM 500GR	CX	02
23	COLA BRANCA ESCOLAR, LÍQUIDA, LAVAVEL E ATOXICA, COM BICO APLICADOR, PESO DE 90G	UN	15
25	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR AMARELO	UN	10
26	DESTACA TEXTO (MARCA TEXTO), PONTA CHANFRADA, COM TINTA FLUORESCENTE NA COR LARANJA	UN	05
28	DVD-R GRAVAVEL 4.7GB	UN	05
30	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	03
32	FITA ADESIVA TRANSPARENTE (DUREX), TAMANHO MININO 12MM X 30M	UN	15
33	FITA ADESIVA LARGA (DUREX), TRANSPARENTE, TAMANHO MINIMO 45MM X 50M	UN	10
35	FOLHA DE DESENHO BRANCA A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA DE 120G/M ² , COM 100 UN	PCT	50
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	05
39	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR AZUL	UN	30
42	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR VERDE	UN	30
48	GRAMPEADOR DE MESA Nº 266 (GRANDE), COM ESTRUTURA METALICA, PARA GRAMPOS 26/6	UN	05
49	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13, COM 1000 UN, GALVANIZADO	CX	05
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	05
51	GRAMPO PARA PASTAS, TIPO TRILHO, EM METAL, COM 50 UN	CX	05
53	LIVRO PONTO, TAMANHO MINIMO DE 15CM X 30CM, COM 100 FOLHAS	UN	03
54	PAPEL CONTACT TRANSPARENTE COM 25M	RL	05
55	PASTA CATALOGO A4 (22,7CM X 33,7CM), COM 50 PLASTICOS INTERNOS, COM CAPA DURA	UN	05
60	PERCEVEJO LATONADO COM 100UN	UN	05
61	PERFURADOR DE PAPEL 02 FUROS, ESTRUTURA REFORCADA DE FERRO FUNDIDO, PINOS EM ACO, COM CAPACIDADE PARA 100 FOLHAS (GRANDE)	CX	10
63	PILHA ALCALINA "AA" (PEQUENA) 1,5V	UN	20
64	PILHA ALCALINA "AAA" (PALITO) 1,5V	UN	20
71	TESOURA MULTIUSO EM ACO INOX, TAMANHO MINIMO DE 7" (GRANDE), CABO PLASTICO PRETO, MEDIDA TOTAL APROXIMADA DE 17CM	UN	20
72	TESOURA ESCOLAR (PEQUENA), COM PONTA ARREDONDADA, EM ACO INOX, CABO PLASTICO PRETO, COM NO MÍNIMO 11 CM	UN	20

73	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR AMARELO	RL	01
74	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR AZUL CLARO	RL	01
75	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR AZUL ESCURO	RL	02
76	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR BRANCO	RL	03
77	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR LILAS	RL	02
78	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR MARROM	RL	03
79	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR ROSA	RL	02

ANEXO IX – Materiais a serem entregues na Secretaria da Educação.

Item	Descrição	Un	Qtd
07	BASTAO DE SILICONE PARA COLA QUENTE, TRANSPARENTE, COM NO MÍNIMO 7MM X 20CM (FINO)	UN	30
10	CAIXA DE PAPELÃO PARA ARQUIVO MORTO, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 34CM COMP. X 12CM LARGURA X 24CM ALTURA	UN	100
11	CALCULADORA ELETRONICA DE MESA COM 12 DIGITOS (GRANDE), COM NO MÍNIMO AS 04 OPERACOES BASICAS, FONTE DE ALIMENTACAO BATERIA/SOLAR	UN	01
12	CANETA ESFEROGRAFICA, PONTA FINA (0,7MM), CORPO TRANSPARENTE SEXTAVADO, COM SELO DO INMETRO IMPRESSO NA CAIXA, COR DA CARGA AZUL	UN	50
30	ETIQUETA ADESIVA A5 22MM X 32MM COM 12 FOLHAS E 30 ETIQUETAS CADA	PCT	01
34	FITA CORRETIVA PARA CORRECAO INSTANTANEA, TAMANHO MINIMO DE 5MM X 8M	UN	01
35	FOLHA DE DESENHO BRANCA A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA DE 120G/M ² , COM 100 UN	PCT	01
36	FOLHA DE DESENHO COLORIDA A4 (210MM X 297MM), GRAMATURA DE 120G/M ² , (CORES: AZUL, ROSA, VERDE, AMARELO), COM 100 UN	PCT	03
37	FOLHA DE PAPEL A4 (210MM X 297MM), COR BRANCA, GRAMATURA DE 75G/M ² , PARA USO PROFISSIONAL, COM 5000 UN	CX	03
38	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR AMARELO	UN	10
39	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR AZUL	UN	10
42	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR VERDE	UN	10
43	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR VERMELHO	UN	10
44	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR LILAS	UN	10
45	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR MARROM	UN	10
46	FOLHA EVA 40CM X 50CM, LISA, ESPESSURA 2MM, LAVAVEL E ATOXICA, COR ROSA	UN	10
50	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26X6, COM 5000 UN, GALVANIZADO	CX	02
53	LIVRO PONTO, TAMANHO MINIMO DE 15CM X 30CM, COM 100 FOLHAS	UN	05
55	PASTA CATALOGO A4 (22,7CM X 33,7CM), COM 50 PLASTICOS INTERNOS, COM CAPA DURA	UN	10
56	PASTA DE A-Z (GRANDES), LOMBO LARGO, COM PRENDEDOR INTERNO COM GRAMPO TIPO TRILHO, COM DOIS FUROS	UN	05
57	PASTA DE A-Z (MEDIAS), LOMBO ESTREITO, COM PRENDEDOR INTERNO COM GRAMPO TIPO TRILHO, COM DOIS FUROS	UN	03
63	PILHA ALCALINA "AA" (PEQUENA) 1,5V	UN	03
64	PILHA ALCALINA "AAA" (PALITO) 1,5V	UN	03
76	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR BRANCO	RL	01
79	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR ROSA	RL	01
80	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR VERDE	RL	02
81	TNT ROLO 1,40M LARGURA X 50M COMPRIMENTO, 100% POLIPROPILENO, GRAMATURA APROXIMADA DE 45G/M, COR VERMELHO	RL	1

ANEXO X

MODELO

A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE TRAVESSEIRO/RS

PROCESSO: CONVITE Nº 016/2015

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins de direito, na qualidade de licitante do presente processo licitatório, que, em cumprimento ao inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal combinado com o inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e de menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

....., em de de 2015.

Representante legal ou procurador